



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 67/2022 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço e o que consta do Procedimento 0001502-28.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 15/08/2022, as férias da servidora **LIDIANE CASTRO PIRES**, marcadas inicialmente para o período de 12 a 19/08/2022.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 7 a 11/11/2022.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 15 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 15/08/2022, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0521395** e o código CRC **79F393B2**.

0001502-28.2022.6.01.8000

0521395v5